



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 97

BAHIA - 31 de Março de 2026 - Terça-feira

## Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 067/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
C.N.P.J 01.507.367/0001-05

**PORTARIA Nº 067/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA**, Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** as tradições culturais e religiosas da Semana Santa, amplamente observadas em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA, nos dias correspondentes à **quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa**.

**Art. 2º** Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente administrativo e atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Os serviços considerados essenciais, caso existentes, deverão funcionar normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos setores.

**Art. 4º** As atividades administrativas serão retomadas normalmente na **segunda-feira, dia 06 de abril de 2026**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA**, em 31 de Março de 2026.

JOSE RODRIGUES TEIXEIRA  
**Presidente da Câmara Municipal**

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA